



### SÚMULA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

<b>DATA</b>	09/09/2020	<b>HORÁRIO</b>	14h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Microsoft Teams		

#### Verificação de Quórum

Quórum verificado.

#### Conselheiros presentes

<b>PARTICIPANTES</b>	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Miriam Roux Azevedo Addor	Membro
	Edson Jorge Elito	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Renata Alves Sunega	Membro Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Vanessa Barbosa Enju	Coord. de Planej. Orçamentário
	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo

<b>CONVIDADOS</b>	Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro
	Marcos Stefano Z. do Couto – Assessor Financeiro
	Sandra Regina de Oliveira - Coordenadora Contábil
	Everton Diego Nagatsuka - Supervisor de Planejamento Orçamentário

#### Ausências justificadas

<b>Conselheiros (as)</b>	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Maria Rita de Paula Silveira Amoroso, Mario Wilson Pedreira Reali
--------------------------	--

#### Ausências injustificadas – Não houve

<b>Conselheiros</b>	-
---------------------	---

<b>Encaminhamento</b>	Após a abertura da reunião e verificação de quórum, foram apresentadas as súmulas da 12ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/SP, de 16/01/2019; da 13ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/SP, de 06/02/2019; e da 21ª Reunião Extraordinária da CPFi-CAU/SP, de 26/08/2020, para observações, considerações, correções e aprovação pelos membros presentes. Foi lida a Súmula da 13ª Reunião Ordinária, feitas as observações e mudanças, e aprovada por todos. Porém, devido ao tempo exíguo, ficou decidido que as súmulas da 12ª Reunião Ordinária e da 21ª Extraordinária seriam novamente enviadas aos conselheiros da CPFi, para que possam ser melhor analisadas e fazer as devidas observações, e serem aprovadas na
-----------------------	---



próxima reunião. Devido às dificuldades trazidas pela pandemia e para agilizar, foi aprovada a assinatura, somente pelo coordenador da CPFi das súmulas das reuniões de datas anteriores ao período da pandemia, mas que estão sendo aprovadas atualmente nas reuniões virtuais, conforme Deliberação 198/2020 – CPFi – CAU/SP, com 06 votos favoráveis dos (das) conselheiros (as), Marco Antonio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, e Renata Alves Sunega.

### Comunicação

<b>Responsável</b>	<b>Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi</b>
<b>Comunicado</b>	O Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes leu o memorando enviado pela Comissão Temporária de Concurso para Adequação da Sede Própria (CTCAS) em que solicita à CPFi que informe se existe rubrica para a realização do concurso, pagamento a jurados, prêmios, verbas para a comissão, “as built” da Sede, e quais valores estão previstos no Orçamento 2020 para a CTCAS. Após os esclarecimentos e discussão, fica decidido enviar resposta informando qual valor ainda há para a reforma da Sede em 2020 e solicitando esclarecimentos e propostas sobre valores da reforma e teto para o projeto a serem incluídos na Programação 021.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Apresentação dos Balancetes de abril e maio de 2020 para: Apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	<b>GF-CAU/SP – Coordenadora Contábil Sandra Oliveira e Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes</b>
<b>Relator</b>	<b>Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva</b>
<b>Encaminhamento</b>	O Coordenador da CPFi deu início ao assunto e passou a palavra ao Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes, que fez a apresentação da prestação de contas do balancete do mês de abril e maio de 2020. Ele informou ainda que o mês de junho de 2020 ainda não foi concluído porque se está aguardando os apontamentos da auditoria do CAU/BR. Em de abril de 2020, a receita alcançou R\$ 2.284.063,44. Já em maio, R\$ 2.272.922,00. Em relação ao mesmo período do ano de 2019, a variação foi de 14,37% negativos. A arrecadação com Anuidades de Pessoa Física no período foi de R\$ 1.322.845,27; Anuidades de Pessoa Física de anos anteriores nesse período: R\$ 443.508,75; Anuidades de Pessoa Jurídica no período: R\$ 168.757,42; Anuidades de Pessoa Jurídica de anos anteriores no período: R\$ 50.405,07; RRT: R\$ 2.238.275,04; Aplicações financeiras: R\$ 186.800,82; Multas e juros no período: R\$ 136.418,26. No período de janeiro a maio de 2020, a arrecadação foi de R\$ 21.833.162,81, menos 17,1% em relação ao projetado para o período. Considerando somente a receita com RRT no período de janeiro a maio de 2020, o arrecadado foi 29,5% menor do que o projetado para o período. Em relação às despesas, no mês de abril, o valor foi de R\$ 2.189.099,70. No mês de maio, R\$ 3.141.762,36. O total das despesas de janeiro a maio de 2020, somando-se correntes às de capital, foi de R\$13.964.593,15. As despesas com pessoal no período de janeiro a maio de 2020 foram de R\$ 6.962.041,74, correspondendo a 50% do total das despesas. O realizado entre janeiro e maio de 2020 foi 4% maior se comparado a 2019. Mas para o período de janeiro a maio de 2020, as despesas foram 44,54% menores do que o projetado inicialmente. Após a apresentação, Marco Antonio Teixeira da Silva observou que é



	<p>preciso tomar cuidado com comparações com anos anteriores, pois este é atípico, por conta da pandemia. O conselheiro Elito apontou que realmente pode haver uma recuperação, especialmente por conta dos RRTs e sugeriu que seja feita nova previsão de receitas e despesas para as próximas reuniões. E a conselheira Fernanda Querido elogiou a apresentação, comentando que é preciso analisar com profundidade os números. O Coordenador da CPFi colocou em votação o documento Prestação de Contas do CAU/SP – Abril e Maio de 2020, que foi aprovado, conforme Deliberação 193/2020 – CPFi – CAU/SP, com 06 votos favoráveis dos (das) conselheiros (as), Marco Antonio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevendo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, e Renata Alves Sunega.</p>
<b>2</b>	<b>Análise dos pedidos de impugnação dos Processos Administrativos de Cobrança e suspensão Pessoa Física- PF PACS nº 4661/2019; 5097/2019; 7937/2019; 9720/2019; 9956/2019; 11972/2019; e 12017/2019 e Pessoa Jurídica – PJ PACS nº 1101/2019; 967/2019; 1553/2019; 2212/2019; e 2813/2019 para: Apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	<b>GF-CAU/SP – Assessor Financeiro e Coordenador da Inadimplência – Marcos Couto</b>
<b>Relator</b>	<b>Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Assessor Marcos Couto solicitou a retirada de pauta de alguns PACS para complementação de documentação e apresentou cinco PACS PF de números 4661/2019, 7937/2019, 9720/2019, 11972/2019 e 12017/2019; e dois PACS PJ de números 967/2019 e 1101/2019. Após a apreciação dos membros da CPFi, foi assim decidido: 1) Indeferir o pedido de impugnação de cobrança da anuidade do exercício de 2013 do PACS PF Nº 4661/2019 e enviar comunicação ao profissional, informando e explicando a decisão da CPFi, orientando sobre a negociação do restante dos débitos e a possibilidade de oferecer novo pedido de impugnação em segunda instância; 2) Indeferir o pedido de impugnação de cobrança das anuidades dos exercícios de 2016 e 2017 do PACS PF Nº 7937/2019 e enviar comunicação ao profissional, informando e explicando a decisão da CPFi, orientando sobre a negociação do restante dos débitos, a possibilidade de recurso em segunda instância ou envio de pedido de isenção do pagamento de anuidade por doença grave e incapacitante, de acordo com resoluções do CAU/BR; 3) Indeferir o pedido de impugnação de cobrança das anuidades dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 do PACS PF Nº 9720/2019 e enviar comunicação ao profissional, informando e explicando a decisão da CPFi, orientando sobre a negociação do restante dos débitos, a possibilidade de recurso em segunda instância ou envio de pedido de isenção do pagamento de anuidade por doença grave e incapacitante, de acordo com resoluções do CAU/BR; 4) Indeferir o pedido de impugnação de cobrança das anuidades dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 do PACS PF Nº 11972/2019 e enviar comunicação à profissional, informando e explicando a decisão da CPFi, orientando sobre a negociação do restante dos débitos e sobre a possibilidade de recurso em segunda instância; 5) Indeferir o pedido de impugnação de cobrança das anuidades dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 do PACS PF Nº 12017/2019 e enviar comunicação à profissional, informando e explicando a decisão da CPFi, orientando sobre a negociação do restante dos débitos e sobre a</p>



	<p>possibilidade de recurso em segunda instância; 6) Indeferir o pedido de impugnação da cobrança das anuidades dos exercícios de 2012 e 2013 do PACS PJ N° 967/2019 e enviar comunicação à pessoa jurídica, informando e explicando a decisão da CPFi, e orientando sobre a negociação das anuidades devidas e sobre a possibilidade de oferecer recurso em segunda instância; 7) Deferir o pedido de impugnação de cobrança das anuidades de 2017, 2018 e 2019, até 30/6, do PACS PJ N° 1101/2019; indeferir o pedido da isenção do pagamento da anuidade do exercício de 2016 e do exercício 2019, no período compreendido entre 01/07 e 22/08; e enviar comunicação à pessoa jurídica, informando e explicando a decisão da CPFi, orientando sobre a negociação das anuidades devidas e sobre a possibilidade de oferecer recurso em segunda instância. Conforme Deliberação n° 194/2020 - CPFi – CAU/SP. Com 06 votos favoráveis dos (as) conselheiros (as), Marco Antonio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto e Renata Alves Sunega, com exceção da decisão sobre o PACS PF 4661/2019, que contou com 05 votos favoráveis dos (as) conselheiros (as) Marco Antonio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido e Renata Alves Sunega, uma vez que a conselheira Maria Alice Gaiotto arguiu suspeição, devido ao grau de amizade com o profissional Eduardo Carlos Pereira.</p>
<b>3</b>	<b>Cancelamento da Deliberação número 144/2019 do CAU/SP e aprovação de substituição por nova deliberação sobre pedidos de impugnação de PACS para: Apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	<b>GF-CAU/SP – Assessor Financeiro e Coordenador da Inadimplência – Marcos Couto</b>
<b>Relator</b>	<b>Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Assessor Financeiro e Coordenador da Inadimplência Marcos Couto apresentou a Deliberação número 144/2019 da CPFi-CAU/SP, explicando que ela não foi publicada porque foi constatada decisões em duplicidade em relação aos pedidos de impugnação dos PACS PF de números 1995/2019, 6202/2019, 6449/2019, 13352/2019, 14082/2019, 14634/2019 e 14650/2019. Por conta disso, sugeriu cancelar a deliberação; substituí-la por uma nova, sem as duplicidades e com nova decisão sobre o PACS PF 14082/2019: anular a decisão que deferiu o pedido de impugnação do PACS (item 3 da Deliberação N° 120/2019 CPFi-CAU/SP); suspender a análise do pedido de impugnação de cobrança; e encaminhar o processo à Presidência, solicitando manifestação jurídica sobre o caso. O cancelamento e substituição foram aprovados conforme Deliberação N° 195/2020 da CPFi – CAU/SP e Deliberação N° 196/2020 da CPFi-CAU/SP. Com 06 votos favoráveis dos (das) conselheiros (as), Marco Antonio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto e Renata Alves Sunega.</p>
<b>4</b>	<b>Participação dos membros da CPFi e técnicos na 4ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais a ser realizado, de forma virtual, no período de 10 a 13/11/2020 para: Apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	<b>GF-CAU/SP - Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes</b>
<b>Relator</b>	<b>Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes informou sobre a 4ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, que será realizada de 10 a 13/11/2020, por videoconferência. Na programação constam palestras com temas</p>



	<p>importantes para o dia a dia do Conselho, ministradas por especialistas e autoridades, com ministros do Tribunal de Contas da União (TCU). O evento é referência no País e mais uma vez o CAU/SP deverá concorrer às premiações que escolhem os melhores trabalhos realizados em diversas áreas. Na área financeira, o objetivo é concorrer com um de cada setor: Planejamento, Inadimplência-Contas a Receber, Contas a Pagar e Contabilidade. No debate, os membros enfatizaram a participação como forma de qualificação e oportunidade para a ação institucional. Foi sugerida a participação de todos os conselheiros, especialmente aqueles que estão pleiteando continuar na próxima gestão, e dos técnicos. A proposta de participação também deve ser encaminhada ao Conselho Diretor, para ser levada a outras comissões. Por fim, ficou decidido indicar a participação de todos os membros da CPFi, sejam conselheiros titulares, sejam suplentes. E do corpo técnico, cujos participantes serão indicados pela Gerência Financeira. Conforme Deliberação nº 197/2020 da CPFi – CAU/SP. Com 06 votos favoráveis dos (das) conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto e Renata Alves Sunega.</p>
<b>5</b>	<b>Apresentação dos cenários de arrecadação e dedespesa para a construção da proposta da programação 2021. Apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	<b>GF-CAU/SP – Coordenadora de Planejamento Orçamentário Vanessa Barbosa Enju, Gerente financeiro – Roberto Munuera Reyes</b>
<b>Relator</b>	<b>Coordenador da CPFi - Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva</b>
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes começou apresentando os cenários de arrecadação e de despesas atuais, mostrando algumas projeções ainda para este ano e analisando possíveis cenários que possam indicar tendências e facilitar a construção da proposta da programação orçamentária para 2021. Ele apontou que houve uma queda abrupta nas receitas em abril e maio, mas em junho foi identificada uma melhora, de forma que, atualmente, os números se encontram próximos aos de 2019. Como já apresentado na Prestação de Contas, houve queda também nos RRTs, que passaram de uma média de 25 mil mensais antes da pandemia, para 13 mil em abril e 15 mil em maio. Em junho, houve ligeira melhora. A recuperação na emissão de RRTs é uma tendência. Paralelo a isso, a construção do cenário deve levar em conta outros fatores que ocorrem em paralelo, como o atual crescimento de 20% na construção civil e o aumento do preço do cimento. O CAU/BR apresentou uma proposta de arrecadação ao CAU/SP. Algumas coisas foram pedidas pelo próprio CAU/SP, como meta de recuperação da inadimplência dos anos anteriores. Mas ao pegar a média histórica de arrecadação dos anos anteriores, algumas receitas podem estar superestimadas. Eles estão projetando arrecadação de 22 milhões com anuidades de pessoas físicas. Enquanto a do CAU/SP, considerada otimista, é de 16 milhões. Há um quadro ainda incerto e que precisa ser acompanhado. À apresentação, seguiu-se debate em que foi discutido de qual cenário deve-se partir as projeções para 2021. De 2019, começo de 2020, com ou sem pandemia. Isso precisa ser levado em conta. O cenário que está sendo pensando é sem pandemia, como se fosse 2020. Foi informado que apesar de causar sérios transtornos, o tempo em que o SICCAU ficou fora do ar em julho não ofereceu significativo impacto nas receitas. Houve solicitação para que sejam apresentados os números de julho e agosto, que ficaram de fora dessa apresentação e solicitado que seja estudada a construção de um dashboard on-line, com atualização constante e acompanhamento permanente da CPFi. Nova apresentação atualizada será feita na próxima reunião.</p>



**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador

---

**MARCOS STEFANO ZASTAVNY DO COUTO**  
Assessor

---